



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2014.

APROVA PARECER DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE EMITE
PARECER FAVORÁVEL AS CONTAS DO EXERCÍCIO
2012, DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE.

DILVANO DALASTA, Presidente da Câmara de
Vereadores do Município de Vista Alegre-RS-, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o artigo 201, inciso II, artigo 202, inciso V, do Regimento Interno da
Câmara;

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vista Alegre-RS-, por
unanimidade, aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que
opinou pela aprovação das Contas Municipais relativas ao exercício de 2012.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este
Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
2014.

Registre-se e Publique-se


DILVANO DALASTA

Presidente da Câmara


WILSON ALBINO ZANATTA

Secretário da Câmara